



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

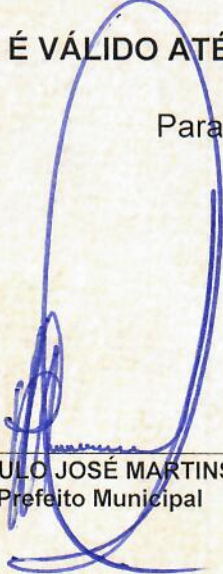
Nº 006/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **JOSÉ PAULO RUSSINHOLI**, inscrito no CPF nº 897.538.011-49, exerça a atividade de **AGRICULTURA IRRIGADA**, com área total de 35,35 ha, no imóvel localizado na Zona rural de Paraúna-GO s/n, registrado no CRI local nº 3.493, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 01/02/2025.

Paraúna-GO, 01 de fevereiro de 2024.



PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal


Pablo Pereira de Lima
Fiscal Ambiental
Decreto: 232/2023